



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE LOTES DE
TERRENO PARA O LOTEAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO
EMPRESARIAL DE ESMOLFE-SEZURES - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO
PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 24 de março de 2017 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de "Regulamento Municipal de venda de Lotes de Terreno para o Loteamento da Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe-Sezures", cujo objeto é regulamentar as regras e os critérios que regem a venda, por parte da Câmara Municipal, e a aquisição e utilização, por parte das entidades privadas e públicas, dos lotes de terreno, propriedade do Município, localizados naquela área de acolhimento empresarial.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 27 de março de 2017.

O Presidente da Câmara,